

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de PRESTADORA, a empresa **Dinamicos.com.br**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, devidamente representada nos termos de seu estatuto social e, de outro lado, o cliente devidamente identificado e qualificado neste contrato denominando-se "ASSINANTE", considerando que:

(a) a PRESTADORA oferece serviços de provimento de acesso à Hospedagem de Sites e E-Mail e que o ASSINANTE firma contrato dos serviços de provimento de acesso a Hospedagem de Sites oferecidos pela PRESTADORA;

(b) o serviço de Hospedagem de site e E-Mail se encontra submetido a estas condições gerais de contratação de serviços discriminados a baixo.

1. Aceitação das condições gerais:

1.1 A PRESTADORA prestará serviços de Hospedagem de site e E-Mail aos ASSINANTES que firmarem o presente "TERMO DE ADESÃO".

1.2 O ASSINANTE optará no ITEM 2 (DOS VALORES E PLANOS CONTRATADOS), por um dos pacotes de serviços disponibilizados comercialmente pela PRESTADORA, assumindo total responsabilidade de ASSINANTE.

1.3 Por conta das evoluções tecnológicas, a PRESTADORA se reserva o direito de alterar as configurações do serviço, visando à melhor prestação do serviço.

1.4 Para todos os fins a expressão "**TERMO DE ADESÃO**", designa o presente instrumento (impresso ou eletrônico) de adesão (presencial ou on line), sendo que o mesmo fica disponível para acesso no site da PRESTADORA, a este contrato que determina o início de sua vigência, que o contempla e aperfeiçoa, sendo parte indissociável e formando um só instrumento para todos os fins de direito, sem prejuízo de outras formas de adesão previstas em Lei e no presente contrato, podendo ser alterada através de aditivos, desde que devidamente assinados pelo representante legal de cada parte, ficando assim eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná, para dirimir qualquer questão de interpretação que possa surgir da execução do presente contrato.

1.5 O ASSINANTE pelo presente instrumento de pleno conhecimento por estar aderindo aos serviços da PRESTADORA, se responsabiliza, em manter no período 12 (doze) meses a fidelização do plano de Hospedagem de Site e E-Mails, durante todos os meses deste período, caso use o serviço ou não. Caso venha a rescindir, ou desistir do plano contratado antes do período vigente do contrato, o mesmo ficará sob pena de Multa no valor de 50% do plano contratado.

1.6 a PRESTADORA não garante a segurança dos dados armazenados, devido a isso o ASSINANTE, se responsabiliza em fazer o backup e armazenamento de seus dados para prevenir futuros transtorno ou perda de informações.

1.7 o presente instrumento tem validade a partir da data da adesão e assinatura do presente instrumento denominado TERMO DE ADESÃO.